ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

L E I Nº 2705 DE 15 DE agosto DE 1994.

EMENTA: Denomina de Rua **Mauricio Caetano da Silva,** a logradouro público Municipal.

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Mauricio Caetano da Silva,** o logradouro público Municipal, conhecido como Rua "3", localizada no Bairro Piteira, neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 15 de agosto de 1994.

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
Prefeito

BANÇADA(O)
Livro 09 Fls. 150 e
A. Lacerda
Oficial